



**RESOLUÇÃO Nº 128/2025-CI/CSA**

**CERTIDÃO**

Certifico que a presente resolução publicada no site [www.csa.uem.br](http://www.csa.uem.br), no dia 15/12/2025.

**Aprova o TC nº 1145/2525-PDI – Fundação Araucária – Projeto: Estudo de Caso de Sustentabilidade no Agronegócio Cafeeiro: Uma Proposta Intervencionista.**

**Samarina de Abreu Bonatto,**  
Secretária.

Considerando o conteúdo no Estatuto e no Regimento Geral da Universidade Estadual de Maringá;

Considerando o conteúdo do E-protocolo nº 25.042.833-2;

Considerando conteúdo no Termo de Convênio nº 1145/2025-PDI – Fundação Araucária – Projeto: Estudo de Caso de Sustentabilidade no Agronegócio Cafeeiro: Uma Proposta Intervencionista;

Considerando decisão do Conselho Interdepartamental em sua 160ª reunião, nesta data.

**O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS APROVOU E EU, DIRETOR, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:**

Art. 1º Fica aprovado no Termo de Convênio nº 1145/2025-PDI – Fundação Araucária – Projeto: Estudo de Caso de Sustentabilidade no Agronegócio Cafeeiro: Uma Proposta Intervencionista, sob a coordenação da Profª. Drª. Simone Letícia Raimundini Sanches.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

**DÊ-SE CIÉNCIA.  
CUMPRA-SE.**

Maringá, 12 de dezembro de 2025.

*Prof. Dr. João Marcelo Crubellate,*  
**Diretor.**